

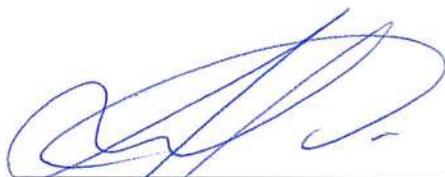
ATA DA 51ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMTUR-LS EM 04.08.2022

Aos quatro de agosto de dois mil e vinte e dois, às nove horas, o Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa reuniu-se por meio digital na plataforma Google Meet, onde estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Sr. Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti (Titular, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sr. Luiz Tadeu Neves Pimenta (Titular, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sra. Nínive Campos Castro (Titular, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sr. Webert Corrêa (Titular, Cooperativas de Taxi); Sr. Stefano Rodrigues de Pinho Tavares (Titular, Associação Comercial de Lagoa Santa); Sr. Marlon Tadeu Penido Cunha (Titular, Meios de Hospedagem, Bares e Restaurantes); Sra. Marta Soares Machado Soares (Suplente, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sra. Érika Suzanna Bányai (Titular, AMAR); Sra. Paula do Nascimento Ferreira (Suplente, Secretaria de Desenvolvimento Urbano); Sra. Adriana Ferreira da Cruz (Titular, Associação do Circuito Turístico das Grutas); Sra. Luci Rosa da Silva (Titular, Gruta da Lapinha Viva); Sr. Daniel Henrique Marçal (Titular, Câmara Municipal de Lagoa Santa); Sr. Cléber de Lima Prado (Suplente, Câmara Municipal de Lagoa Santa). Não estiveram presentes: Sra. Isadora Senra Prado (Suplente, Diretoria Municipal de Turismo); Sr. Rodrigo Teribele (Titular, Parque Estadual do Sumidouro); Sra. Marília de Fátima Martins (Suplente, Associação do Circuito Turístico das Grutas); Sr. Régis Rocha Pimenta (Suplente, Associação Comercial de Lagoa Santa); Sr. Expedito Matias Ferreira (Suplente, Cooperativas de Taxi); Sra. Millena Ariana Boueri Janducci (Titular, Secretaria de Desenvolvimento Urbano); Sr. Gabriel de Castro Lambert (Suplente, Diretoria Municipal de Turismo e Cultura); Sr. Mauro Roberto Ribeiro Pinto (Suplente, Meios de Hospedagem, Bares e Restaurantes); Sr. Lúcio dos Santos Costa (Suplente, AMAR); Sra. Isabella Janot Pacheco Carneiro (Suplente, Parque Estadual do Sumidouro); Sr. Maurício Tizumba (Suplente, Gruta da Lapinha Viva). Dessa forma, apenas os representantes do Parque Estadual do Sumidouro não estiveram presentes. Os membros do Conselho foram convocados por comunicado eletrônico (e-mail) e por Whatsapp. A pauta foi a atualização do Inventário da Oferta Turística, o Plano Municipal de Marketing Turístico, Pagamento Circuito das Grutas e Festa de Agosto. A Sr. Luiz Pimenta dá boas vindas aos presentes e ressalta a importância e efetividade das reuniões realizadas de forma online pelo COMTUR-LS, fato que facilita em muito a participação no Conselho. Sr. Luiz Pimenta pergunta se existem dúvidas referentes à Ata da reunião anterior. Os conselheiros presentes aprovam a respectiva Ata. Seguindo a reunião, Sr. Luiz Pimenta passa a palavra ao Sr. Arnaldo Marchesotti, começa dizendo que a organização da Festa de Agosto está sendo feita pela Prefeitura com apoio de vários setores, como Diretoria de Desenvolvimento Social, Translago, Secretaria de Saúde, setor de Fiscalização, Garagem Municipal e outros. Sr. Arnaldo Marchesotti apresenta o layout da festa que será realizado na avenida da Praça Felipe Rodrigues. Afirma ainda que o espaço comporta cerca de 35.000 pessoas por dia. Dentro as festividades, também há espaço para ações sociais, como recebimento de doações de alimentos, e o Agosto Lilás que visa a proteção doméstica das mulheres. Sr. Arnaldo Marchesotti fala sobre as atrações, que resumidamente, serão Diogo Nogueira, Gabi Martins, The Fivers, Lucas Lucco e Ferrugem, dentre outros artistas contratados pelo Credenciamento Cultural. Quanto ao Jubileu de Nossa Senhora da Saúde, toda a organização é da Paróquia, tendo a Prefeitura dado apoio básico para realização do evento. Sr. Arnaldo Marchesotti, continua a reunião dizendo que o SENAR oferece 12 vagas para o Curso de Condução em Trilhas e Atrativos rurais da Lapinha, sendo este gratuito com entrega de certificado de participação no curso, e a realização será entre os dias 30/08 a 03/09, sendo a idade mínima de 18 anos e necessário usar roupas adequadas. Sr. Cléber Lima afirma que o curso é muito bom e que já participou como aluno. Sra. Érika diz que o curso poderia ser dado para jovens de 16 e 17 anos para já adequá-los às necessidades de mercado. Quanto à questão da divulgação, chama a atenção para a missa de domingo, quando poderia haver a divulgação, pois a comunidade frequenta bastante. Sr. Stefano Tavares diz que coloca sempre a Associação Comercial à disposição para a divulgação de ações voltadas ao Turismo e Cultura. Sr. Arnaldo passa a palavra para o Sr. Luiz

Pimenta que entra no assunto Pagamento do Circuito das Grutas. Sr. Luiz Pimenta diz que a Prefeitura firmou um Termo de Fomento com a Associação do Circuito Turístico das Grutas que terá duração até 31 de dezembro de 2024. Em 2022, o início do Termo foi dia 09/07, sendo que o pagamento acertado foi de R\$12.101,00 (doze mil cento e um reais) referente a 2022. Em 2023, o pagamento será de R\$25.412,00 (vinte e cinco mil quatrocentos e doze reais) e em 2024, o pagamento será de R\$26.682,00 (vinte e seis mil seiscentos e oitenta e dois reais), assim, no total do Termo, serão investidos R\$64.195,00 (sessenta e quatro mil cento e noventa e cinco reais). Sr. Luiz Pimenta diz que o setor de Contabilidade informou que existe um saldo de 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) na conta específica do Fundo Municipal de Turismo. Sra. Erika Bányai diz que o investimento no Circuito das Grutas é um dos melhores investimentos da Diretoria de Turismo e Cultura junto com o Conselho Municipal de Turismo. Sr. Arnaldo Marchesotti diz que conversa muito com pessoas ligadas à região metropolitana, a SECULT e percebe que realmente o Circuito das Grutas faz a diferença no desenvolvimento turístico da região. Sra. Adriana agradece as manifestações e diz que o Circuito das Grutas tem quatorze municípios vinculados e mais Paraopeba que está em processo de filiação. Diz que o Circuito está em busca de aprimoramento no setor de Comunicação a fim de captar visitantes para a região. Em um evento para Secretários de Turismo e Cultura, houve uma capacitação para captação de recursos via leis de incentivo à cultura. A própria Associação do Circuito das Grutas está em busca de recursos para viabilização de três projetos, como por exemplos as rotas turísticas regionais tais como Rota das Grutas de Peter Lund, Rota dos Museus, Rota Doces e Quitandas, Rota Cores e Fitas, Rota Frango e Cachaça e Rota Natureza e Aventura. Diz que terá um encontro com Prefeitos ainda este ano para viabilizar um Plano de Marketing conjunto para a região. Afirma que estão trabalhando para precificar cada ação, a fim de mostrar que os recursos investidos pelos municípios são muito bem utilizados. Sra. Adriana diz que todos os treze municípios que já faziam parte do Circuito com tempo e serviços prestados fazem parte do Mapa do Turismo Brasileiro. Matozinhos e Paraopeba estão entrando agora e vão ter seu tempo para adequações. Em 2023, a expectativa é de 650 municípios mineiros regionalizados trabalhando com a política pública de turismo de Minas Gerais. Mais municípios dentro de uma política pública no Estado, somente a Associação dos Municípios Mineiros, que é integrada por todos os 853 municípios. Recentemente a Secretaria de Cultura e Turismo tem aberto editais para Circuitos poderem captar recursos para ações regionais. Dessa forma, o Sr. Luiz Pimenta solicita a autorização para movimentação do Fundo Municipal de Turismo para pagar a primeira parcela no valor de R\$12.101,00 (doze mil cento e um reais). Os Conselheiros presentes aprovam o referido pagamento por meio do Fundo Municipal de Turismo. Sr. Cléber Lima pergunta sobre se já existe previsão para instalação das placas turísticas na região. Sra. Adriana diz que ainda não, pois depende do Governo do Estado fazer a licitação, pois os recursos estão com eles. Seguindo a reunião Sr. Luiz diz que a empresa Esfera Consultoria apresentou o cronograma da ação e estão preparando os vídeos para facilitação de cadastros e começaram os trabalhos de campo. A expectativa é que o serviço acabe dia 10 de dezembro. Seguindo a reunião, Sr. Luiz Pimenta demonstra a mudança da marca principal e deixa em aberto para novas sugestões referentes ao Plano Municipal de Marketing Turístico. Sra. Érika Banyái pede para passar novamente o Plano, e diz que não viu nada de arte rupestre. Sr. Luiz Pimenta diz que a ideia é ter a marca principal e cada uma das oito rotas ter a sua identidade própria. Sr. Luiz Pimenta diz que a rota das Várias Artes engloba muitas possibilidades, sendo complicado fazer uma marca com um tipo de arte específica. Sra. Érika Banyái diz que a marca do Caminho do Fidalgo e das Manifestações Culturais precisam de mudanças para especificarem melhor a identidade das rotas. Sr. Cléber Lima se dispõe a colaborar com as questões das marcas junto aos colaboradores do gabinete da vereadora Sargento Sabrina. Sr. Luiz Pimenta diz que a colaboração é muito bem vinda, pois a ideia do Plano de Marketing não é impor nada, mas sim abrir uma sistematização para dar visibilidades às “coisas” de Lagoa Santa. Com a pauta concluída, foi aberto espaço para os conselheiros se manifestarem sobre outros assuntos. Sr. Marlon Penido diz que estará estreando na cidade um programa em vídeo



e em podcast em homenagem ao Peter Lund chamado “Aqui sim é um bom lugar para se viver”, no qual haverá entrevistas com atuações relevantes na cidade. Diz também que está gravando um filme chamado “Cartas a Lund”, que falará sobre as descobertas de Lund. Sr. Cleber Lima aproveita para convidar para a exposição de orquídeas que vai acontecer no próximo final de semana na avenida Carlos Orleans número 707. Diz também que o FAMTOUR realizado em maio teve saldo positivo, porque três agências de viagem fizeram cinco roteiros para Lagoa Santa e região. Sra. Erika solicita que, nos eventos da Prefeitura, seja possibilitado que artesãos possam expor seus produtos em locais adequados. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que vai assinada pelo Presidente do Conselho, Sr. Arnaldo Marchesotti e pela Secretária Executiva do COMTUR-LS, Josiane Oliveira.



ARNALDO FREDERICO CARVALHO MARCHESOTTI
Presidente do Conselho Municipal de Turismo



JOSIANE REGINALDO DE OLIVEIRA
Secretária Adjunta do Conselho Municipal de Turismo

Pessoas ×

🔍 Pesquisar pessoas

Na chamada

-  Josiane oliveira (Você)  
-  Adriana Ferreira   
-  Arnaldo Marchesotti   
-  Cleber de llima pra...   
-  Erika Suzanna Bányai   
-  Luci rosa da silva   
-  Luiz   
-  Luiz Neves
Organizador da reunião   
-  Marta Machado So...   
-  Ninive Campos   
-  Stefano Rodrigues...   
-  Webert Fernandes   

Pessoas ×

🔍 Pesquisar pessoas

Na chamada

-  Josiane oliveira (Você)  
-  Adriana Ferreira   
-  Arnaldo Marches...   
-  Cleber de llima pr...   
-  Erika Suzanna Ban...   
-  Luci rosa da silva   
-  Luiz   
-  Luiz Neves
Organizador da reuni...   
-  Marlon Penido   
-  Marta Machado S...   
-  Ninive Campos   
-  Stefano Rodrigue...   
-  Webert Fernandes   



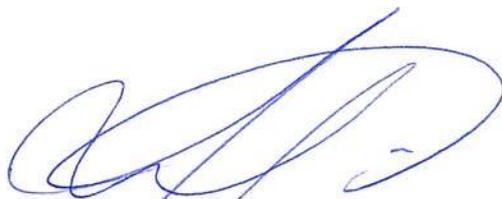
	jean fernandes y...			
	Adriana Ferreira			
	Arnaldo Marches...			
	cleber de lima pr...			
	Daniel Marcal			
	Erika Suzanna Bán...			
	luci rosa da silva			
	Luiz			
	Luiz Neves Organizador da reuni...			
	Marlon Penido			
	Marta Machado S...			
	Ninive Campos			
	Paula Ferreira			
	Stefano Rodrigue...			
	Webert Fernandes			

RESOLUÇÃO Nº 015, DE 04 DE AGOSTO DE 2022

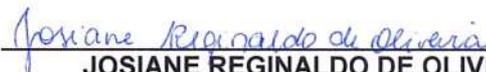
**APROVA O PAGAMENTO DO
TERMO DE FOMENTO
FIRMADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A
ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO
TURÍSTICO DAS GRUTAS
VIA FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO**

O Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa, órgão deliberativo, consultivo, propositivo e de assessoramento, com o apoio da Secretária Municipal de Bem Estar Social, por meio de sua Diretoria de Turismo e Cultura, no uso de suas atribuições, em consonância com o artigo 2º, inciso XII, da Lei nº 4.654, de 23 de julho de 2021; conforme o artigo 4º, inciso I e II, da Lei 4.651 de 2021; seguindo os artigos: 6º, incisos XXVIII e XLI; 10, inciso IX e artigo 19, da Lei 4.655 de 23 de junho de 2021. E observando-se o Termo de Fomento nº 006 de 09 de julho de 2022, resolve que:

Art. 1º - Aprova o pagamento do valor de R\$12.101,00 (doze mil cento e um reais) via Fundo Municipal de Turismo, referente ao Termo de Fomento nº 006 de 09 de julho de 2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa e Associação do Circuito Turístico das Grutas, seguindo determinação da Lei nº 4.654 de 23 de julho de 2021, para o período compreendido entre 09 de julho de 2022 a 31 de dezembro de 2022.



ARNALDO FREDERICO CARVALHO MARCHESOTTI
Presidente do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa



JOSIANE REGINALDO DE OLIVEIRA
Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo de Lagoa Santa



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG E A ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS, conforme processo administrativo nº 09574/2022

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua São João, nº: 290 – Centro, Lagoa Santa/MG, CEP: 33.230-103, inscrito no CNPJ sob o nº: 73.357.469/0001-56, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF sob o nº. 371.628.106-91 e CI nº. MG-1.083.665 SSP/MG, por meio da Secretaria Municipal de Bem Estar Social, por intermédio da Ordenadora de Despesas, Sr^a. Patrícia Sibely D’Avelar, inscrita no CPF sob o nº 941.065.096-87 e CI nº M - 5.671.447 emitida pela SSP/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO** e a **ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.260.822/0001-62, pessoa jurídica de direito privado com sede e foro na Rodovia BR 040 s/n Km 472, Bairro Universitário, Sete Lagoas/MG, CEP: 35.702-372, neste ato representada por sua presidente, Sr^a. Mariela Janice França Teodoro, inscrita no CPF sob o nº. 541.188.596-53 e CI nº. M-3.839.076 SSP/MG, denominada **CIRCUITO**, celebram o presente termo de fomento decorrente da inexigibilidade de chamamento público, em conformidade com a Lei Federal nº. 13.019/2014, de 31 de julho de 2014, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Municipal nº 3.462 de 17 de outubro de 2013, Decreto Municipal nº 2.461 de 01 de março de 2013 e Decreto Municipal nº 3.366 de 07 de junho de 2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo de fomento tem por objetivo **O APOIO MÚTUO ENTRE AS INSTITUIÇÕES ACIMA QUALIFICADAS PARA A PROMOÇÃO DOS OBJETIVOS DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS, OBJETIVANDO A GESTÃO, PROMOÇÃO E FORTALECIMENTO DAS ATIVIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA LOCAL E REGIONAL NO CONTEXTO TURÍSTICO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS, CONSIDERANDO O DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO, VISANDO À SUSTENTABILIDADE DO SETOR E O SEU FORTALECIMENTO INCENTIVANDO A CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS TURÍSTICOS NO ÂMBITO DO CIRCUITO DAS GRUTAS, CONFORME DESCRITO NO ESTATUTO E REGIMENTO DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS, PARTE INTEGRANTE DESTES TERMOS.**

1.2. A Associação do Circuito Turístico das Grutas é constituída pelos Municípios Membros, da qual é parte integrante o Município de Lagoa Santa.

1.3. Este instrumento será regido pela Lei Federal nº. 13.019/2014 e no que couber pela Lei Federal nº. 4.320/1964 e Lei Federal nº. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PLANO DE AÇÕES

2.1. Para o alcance do objeto pactuado, os partícipes se obrigam a cumprir o Plano de Ações apresentado.

2.2. O Plano de Ações poderá ser revisado sempre que necessário e atualizado ao final de cada exercício, sendo necessária a sua aprovação na última Assembleia do ano, realizada



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

pelo **CIRCUITO**.

2.3. Os repasses dos anos de 2023 e 2024 estarão condicionados à apresentação dos planos de ações para os respectivos anos que deverão ser aprovados pela Secretaria Municipal de Bem Estar Social – Diretoria de Turismo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPEIS

3.1. O Município obrigar-se a:

3.1.1. Seguir as orientações e determinações do Ministério do Turismo por meio da Portaria Mtur nº 041, de 24 novembro 2021, que trata da categorização dos municípios;

3.1.2. Designar representantes para compor as diretorias, conselho e demais comissões de trabalho definidos em seu Estatuto, bem como para comparecer às reuniões presenciais e/ou virtuais e outros compromissos agendados pelo **CIRCUITO** em dias e horários pré-definidos;

3.1.3. Atender às demandas e solicitações do **CIRCUITO** em cumprimento de seu Estatuto, bem como do estabelecido pelo Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e do Ministério do Turismo;

3.1.4. Atualizar, sempre que solicitado, o inventário da oferta turística do Município na plataforma online www.minasgerais.com.br ou outra orientada pela **CIRCUITO** no prazo estabelecido pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT-MG;

3.1.5. Fazer uso da marca do CIRCUITO TURÍSTICO, seguindo a orientação do Manual de Utilização de Marca da IGR Associação do Circuito Turístico das Grutas (Identidade Visual) em toda e qualquer peça publicitária e promocional relacionada às ações de cunho turístico no **MUNICÍPIO** e fora dele;

3.1.6. Repassar ao CIRCUITO o valor estipulado na Cláusula Quarta - Do Valor e dos Recursos Orçamentários e Financeiros, que deverá ser aplicado exclusivamente no objeto deste termo;

3.1.7. Notificar o CIRCUITO, fixando-lhe prazo, para corrigir irregularidades, quando encontradas, na execução do objeto deste termo;

3.1.8. Fiscalizar a qualquer tempo, por meio de representante designado, a perfeita execução do objeto deste termo;

3.1.9. Analisar as propostas de reformulação do Plano de Ações aprovado, desde que apresentadas previamente em Assembleia, acompanhadas de justificativas e que não impliquem mudança de objeto;

3.1.10. Exercer a atividade normativa, o controle e a fiscalização sobre a execução do presente termo, a cargo da Secretaria Municipal de Bem Estar Social /



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Diretoria de Turismo e Cultura;

3.1.11. Empenhar a despesa prevista na Cláusula Quarta e fornecer cópia do empenho global referente a este termo em até 30 (trinta) dias após a sua assinatura;

3.1.12. Promover a publicação na imprensa oficial do Município no prazo de 05 (cinco) dias após a assinatura do termo para a eficácia da ação e fornecer cópia a **CIRCUITO**;

3.1.13. Atualizar ao longo do ano o Calendário de Eventos do **MUNICÍPIO** no sistema online www.minasgerais.com.br e/ou outra plataforma orientada pelo **CIRCUITO**, no prazo estabelecido pela Secretaria de Estado de Cultura e Turismo – SECULT-MG e conforme as orientações da Associação;

3.1.14. Responder no prazo determinado pelo **CIRCUITO** ou SECULT-MG pesquisas de demanda, questionários e outros que se fizerem necessários;

3.1.15. Elaborar a Lei da Política Municipal de Turismo;

3.1.16. Elaborar e manter atualizado Plano Municipal de Turismo com respectivo cronograma de ações com previsão de recursos,

3.1.17. Criar e manter em funcionamento o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;

3.1.18. Criar e manter em funcionamento o Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR.

3.2. O CIRCUITO obrigar-se a:

3.2.1. Promover a elaboração de um Plano de Ações integrado para o desenvolvimento sustentável da Associação do Circuito Turístico das Grutas;

3.2.2. Assessorar e orientar o Município na implantação de projetos e programas especificados no Plano de Ações integrado conforme item anterior;

3.2.3. Exercer a representação dos associados perante as organizações regionais, estaduais e/ou federais, procurando defender os interesses gerais de seus associados sem servir a causas individuais ou particulares para assuntos relacionados ao turismo;

3.2.4. Participar da correta execução da política turística regional e servir às autoridades municipais, regionais, estaduais e federais como órgão consultivo quando assim for solicitado;

3.2.5. Estabelecer a promoção de serviços para capacitação e treinamento dos gestores municipais;

3.2.6. Desenvolver periodicamente campanhas de promoção e publicidade para



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

dar à Cadeia Produtiva do Turismo uma imagem adequada perante a comunidade local, estadual e de todo o país, criando material publicitário para o Circuito Turístico das Grutas, incluindo todos os associados, além de assessorá-los na elaboração de material promocional individualizado, incluindo meios eletrônicos e convencionais;

3.2.7. Realizar prestação de conta de recursos financeiros e emitir relatório das atividades realizadas, semestralmente;

3.2.8. Desenvolver ações que estimule o **MUNICÍPIO** associado:

- A preservação do patrimônio turístico, histórico, cultural e natural;
- A melhoria dos sistemas de transporte público;
- A melhoria dos sistemas de saúde pública;
- A melhoria do sistema de segurança pública;
- A melhoria dos acessos aos produtos turísticos;
- O controle da qualidade do receptivo turístico;
- A melhoria da infraestrutura básica;
- O desenvolvimento e aperfeiçoamento da estrutura dos eventos;
- A promoção e a valorização da imagem da região como destino turístico.

3.2.9. Utilizar os recursos repassados pelo Município, exclusivamente para a execução e manutenção das atividades do **CIRCUITO** de acordo com o Plano de Ações aprovado em Assembleia;

3.2.10. Executar todas as atividades inerentes à implantação do presente termo conforme o Plano de Ações aprovado e em vigor;

3.2.11. Não utilizar os recursos recebidos do **MUNICÍPIO** em finalidade diversa da estabelecida no presente termo;

3.2.12. Propiciar os meios e as condições necessárias para que os representantes do **MUNICÍPIO** tenham acesso a todas e quaisquer informações solicitadas acerca do cumprimento deste instrumento.

3.2.13. Realizar a prestação de contas ao **MUNICÍPIO**, semestralmente, mediante a entrega do balanço patrimonial, balancete analítico, demonstrativo de resultado do semestre, cálculo de índice de liquidez, certidões: federal, estadual, municipal, trabalhista, de falência e concordata, do FGTS e o relatório de atividades do período.

CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

4.1. O recurso necessário à execução do objeto do presente termo, no montante de **R\$ 64.195,00 (sessenta e quatro mil e cento e noventa e cinco reais)** será repassado ao **CIRCUITO** por transferência bancária para Conta Corrente nº 1802-1 operação 003, Agência 1436, Caixa Econômica Federal, favorecido Associação do Circuito das Grutas os repasses ocorrerão conforme descrito abaixo:

4.1.1. **Ano 2022: R\$ 12.101,00 (doze mil e cento e um reais)** – pagamento em parcela única no mês de agosto (referente a agosto e dezembro de 2022).



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

4.1.2. Ano 2023: R\$ 25.412,00 (vinte e cinco mil e quatrocentos e doze reais) – pagamento em duas parcelas: fevereiro e agosto do referido ano.

4.1.3. Ano 2024: R\$ 26.682,00 (vinte e seis mil e seiscentos e oitenta e dois reais) – pagamento em duas parcelas: fevereiro e agosto do referido ano.

§ 1º - Caso opte por efetuar o pagamento em número inferior de parcelas acima mencionadas, a Diretoria Financeira da IGR deverá ser comunicada por escrito.

§ 2º - O parcelamento em até 8 (oito) parcelas visa facilitar a quitação do valor anual do presente instrumento.

4.2. A dotação orçamentária destinada ao pagamento do presente termo de fomento está prevista na seguinte rubrica do orçamento de 2022, ou seus equivalentes nos exercícios posteriores.

DOTAÇÃO	FICHA
02.05.05.23.695.0041.2295.3.3.50.41.00	546

CLÁUSULA QUINTA - DA LIBERAÇÃO DOS RECURSOS

5.1. A liberação dos recursos para execução do presente termo dar-se-á conforme Cláusula Quarta, condicionada ao cumprimento do seu objeto.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

6.1. Fica expressa a prerrogativa do **MUNICÍPIO**, manter a autoridade normativa e exercer o controle, o acompanhamento e a fiscalização sobre a execução do objeto deste Termo, mesmo nos casos de paralisação ou de fato relevante que venha a ocorrer, de modo a evitar a descontinuidade dos serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

78.1. O presente convênio terá vigência de 29 (vinte e nove) meses e 23 (vinte e três) dias, de **09/07/2022 a 31/12/2024**, podendo ser prorrogado por igual período, por meio de termos aditivos e acordo entre os partícipes.

CLÁUSULA OITAVA - DA INEXECUÇÃO

8.1. A inexecução total ou parcial do presente termo pelo **CIRCUITO** poderá, garantida a prévia defesa, ocasionar a aplicação de sanções previstas no art. 73, da Lei Federal n.º 13019 de 31 de julho de 2014.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1. O presente termo poderá ser rescindido pelos partícipes, na ocorrência de quaisquer dos motivos enumerados nos artigos 77 e 78, da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, observados, no que couber, os preceitos do art. 79 e as consequências previstas no art. 80, do mesmo diploma legal, inclusive o inadimplemento de quaisquer das cláusulas aqui pactuadas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

§ 1º - O presente termo também poderá ser rescindido, em comum acordo entre os partícipes, ou denunciado, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sujeitando-se o **MUNICÍPIO** à integralidade do pagamento das parcelas, em razão de se considerar o presente valor deste Termo como sendo de caráter anual.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO

10.1. O presente termo poderá ser alterado, com as devidas justificativas, mediante proposta de modificação a ser apresentada no prazo mínimo de 20 (vinte) dias antes do seu término e desde que aceita pelo ordenador da despesa, em comum acordo entre os partícipes, não podendo haver mudança de objeto.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO SIGILO DOS TERMOS DESTE INSTRUMENTO

11.1. Os participantes se obrigam a manter sob o mais restrito sigilo dados e informações referentes aos projetos, não podendo de qualquer forma, direta ou indiretamente, dar conhecimento a terceiros das informações confidenciais trocadas entre os acordantes ou por eles geradas na vigência deste termo de fomento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

12.1. Os participantes se obrigam a submeter previamente, por escrito, a aprovação um do outro, qualquer matéria técnica ou científica, decorrente da execução deste termo de fomento a ser eventualmente divulgada em publicações, relatórios, conclaves, propagandas e outros.

CLAÚSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

13.1. Os casos omissos no presente ajuste serão resolvidos de comum acordo entre os partícipes, podendo ser firmados, se necessário, termos aditivos que farão parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1. A publicação do extrato deste termo de fomento, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, será providenciada pelo **MUNICÍPIO**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É dever das partes observar e cumprir as regras impostas pela Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD), suas alterações e regulamentações posteriores, devendo ser observadas, no tratamento de dados, a respectiva finalidade específica, a consonância ao interesse público e a competência administrativa aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

16.1. Para dirimir quaisquer questões oriundas do presente termo que não possam ser resolvidos pela mediação administrativa, os partícipes, elegem o foro da Comarca de Lagoa Santa, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e indicadas.



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Lagoa Santa, 07 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL


MARIELA JANICE FRANÇA TEODORO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS
CIRCUITO

Testemunhas:



CPF: 809 022 356-72

CPF: _____



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Plano de Trabalho – 2022



1. Identificação do Proponente		
Associação do Circuito Turístico das Grutas		
Endereço Sede (Av. Rua, n.º.) Rodovia BR 040, KM 472, caixa postal 08		CNPJ 04.260.822/0001 -62
Bairro Universitário	Município Sete Lagoas/MG	CEP 35.702 372
Telefones para contato (31) 9.9277.0041 (31) 9.9277.0050		E-mail presidenteigrutas@gmail.com vicepresidenteigrutas@gmail.com

2. Identificação do Representante Legal		
Nome Mariela Janice França Teodoro	Cargo: Presidente	Profissão Turismólogo
Endereço Residencial Rua São Geraldo, 288		Bairro Progresso
Município: Sete lagoas	Telefone: (31) 9.9277.0041	CEP: 35701-093

3. Caracterização da proposta	
3.1. Título Plano de Ação 2022	
3.2. Tipo de Atendimento Capacitação, Assessoria para Regionalização: ICMS, Inventário, Mapa do Turismo Brasileiro, Projetos para captação de recursos para Rotas e Roteiros: Promoção e Comercialização dos produtos e serviços do Circuito Turístico e da Rota das Grutas Peter Lund.	Período de Execução Janeiro/2022 a Dezembro/2022
3.2. Apresentação Lei nº 22.765 de 20 de dezembro de 2017, Artigo 16º - <i>Os circuitos turísticos são a instância de governança regional integrados por municípios de uma mesma região com afinidades culturais, sociais e econômicas, que se unem para organizar, desenvolver e consolidar a atividade turística local e regional de forma sustentável, regionalizada e descentralizada, com a</i>	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

participação da sociedade civil e do setor privado.

Tem como principal premissa a complementariedade da oferta turística por meio da participação, integração e articulação entre os diferentes atores da cadeia produtiva (hotéis, agências, receptivos, pousadas, produtores rurais, artesãos, entre outros), além do poder público e da sociedade civil organizada visando o fortalecimento da atividade turística regional possibilitando o incremento nas economias locais e gerando mais empregos e renda para a população.

3.3. Contexto

A Associação do Circuito Turístico das Grutas conta com a participação de 14 municípios filiados, sendo: Cachoeira da Prata, Caetanópolis, Capim Branco, Confins, Cordisburgo, Fortuna de Minas, Jequitibá, Lagoa Santa, Matozinhos, Pedro Leopoldo, Prudente de Moraes, Santana de Pirapama, São José da Lapa e Sete Lagoas.

O trabalho se dá por meio da integração contínua dos municípios, gestores públicos, iniciativa privada e sociedade civil, consolidando uma identidade regional e protagonizando o desenvolvimento por meio de alianças e parcerias.

3.4. Público Alvo

- Prefeituras Municipais.
- Produção Associada ao Turismo.
- Cadeia Produtiva do Turismo.

3.5. Metodologia

O Plano de Ação será executado mediante a assessoria técnica contínua conforme Planejamento Estratégico e Plano de Ação com participação em reuniões nos Municípios, Conselhos Municipais de Turismo, Conselhos Regionais, Federação dos Circuitos Turísticos de Minas Gerais e Secretaria de Estado de Cultura e Turismo, Ministério do Turismo, Concessionário da Rota Lund, dentre outros necessários à execução do trabalho.

Ainda prevê participação em eventos locais, regionais e nacionais para promoção e divulgação do destino Circuito das Grutas. As ações serão realizadas de forma presencial ou virtual.

Para melhor atendimento aos associados trabalhar-se-á no fortalecimento da instituição e sua gestão. Melhorar nos equipamentos, mobiliário, espaço físico, manutenção do imóvel, aquisição de veículos, fortalecimento do trabalho das diretorias com apoio irrestrito às suas especificidades, reativação do papel da diretoria secretaria e fortalecimento junto a Fecitur MG/Secult/MG.

Trabalhar a comunicação interna e de mercado com base nas propostas do PE.

4.0. Objetivos

4.1. Objetivo Geral

Fortalecer a instituição IGR Grutas e promover o destino Circuito Turístico das Grutas.

4.2. Objetivos Específicos



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

Fortalecimento da instituição IGR Grutas e sua gestão;

Capacitação, qualificação, treinamento e educação continuada;

Estruturação e manutenção de rotas e roteiros/calendários de eventos;

Eventos geradores e fluxo turístico;

Fomento, comercialização, Marketing e promoção do destino Circuito das Grutas;

Infraestrutura e organização das políticas públicas de Turismo.

5. Justificativa

Considerando que inexistente no âmbito da região abrangida pela prestação dos serviços, ora mencionados, outra entidade da mesma natureza que exerça o objeto descrito dentro das diretrizes estabelecidas pelo Programa de Regionalização da Secretaria de Estado de Turismo de Minas Gerais, bem como do Ministério do Turismo, ordenadores da Política Pública de Turismo do Brasil, que estabelecem os critérios e normas condicionantes da existência das Associações de Circuitos Turísticos e de seu reconhecimento perante o referido Programa e que esse procedimento obedece às prescrições da Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e alterações, que consagram normas para o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, evidenciando-se como exceção ao estabelecido como regra, apresentamos o Plano de Ação válido para o período de Janeiro a Dezembro/2022, como parte integrante do Termo Associativo e ou Termo Aditivo que definem as obrigações e deveres de ambos os envolvidos na promoção e execução da política de regionalização do turismo no período previsto.

6. Categoria de Despesas e Diretrizes Estratégicas

1-FORTEALECIMENTO DA INSTITUIÇÃO CIRCUITO DAS GRUTAS E DA SUA GESTÃO

Objetivos	Ação	Prazo	Valor R\$
1.1) Melhorar e ampliar a estrutura organizacional	<ul style="list-style-type: none"> - Adquirir equipamentos para o escritório: comprar móveis; aparelho de ar condicionado e dois notebooks. - Manutenção do escritório. - Fortalecer o trabalho das diretorias por meio de Plano de Ação Semestral. - Transferir todo o serviço operacional para o escritório sob a responsabilidade da Diretora Secretária com supervisão de cada diretoria de acordo com o assunto 	1º semestre	R\$40.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	<p>tratado.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Fortalecer a participação dos Diretores em reuniões e eventos dos Conselhos Municipais e de outros órgãos e instituições. - Aquisição de veículo para apoio a logística da gestão (seguro, taxas, registro). - Participação na diretoria da Fecitur - MG 		
<p>1.2) Ampliar a comunicação entre Associados e o Trade</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Atualizar de forma contínua o site, blog e redes sociais - Criar e manter atualizado um perfil de cada rota turística nas redes sociais. - Atualizar trimestralmente, por meio da assessoria de comunicação da IGR, as informações constantes nos perfis das rotas e no site - Enviar comunicados específicos à Associados com referência à área correspondente ao assunto abordado. - Ampliar a aproximação com a imprensa local, regional, estadual e nacional de turismo via assessoria de comunicação da IGR. - Alinhar informações com os Conselhos Municipais de Turismo e Conselhos Regionais por meio da participação nas reuniões como conselheiros, suplentes ou convidados. 	<p>Janeiro - Dezembro</p>	
<p>1.3) Fazer revisão do Planejamento Estratégico</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Monitorar a execução das metas previstas pelo Planejamento no Plano de Ações anual - Atualizar o Plano de Ações anualmente - Gerar interlocução entre as ações do Planejamento Estratégico da IGR 	<p>Janeiro - Dezembro</p>	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	com os Planos Municipais de Turismo.		
1.4) Sistematizar e organizar o processo de documentação	<ul style="list-style-type: none"> - Definir padrão para cada tipo de documento a ser elaborado. - Organizar relatórios de atividades, certidões negativas e balanço financeiro semestral para entrega aos municípios. - Criar procedimento para padronização do sistema de cobrança aos associados. 	1º semestre	
1.5) Ampliar a assessoria aos municípios para habilitação do IMCS Turístico, atualização do Inventário Turístico e do Mapa do Turismo Brasileiro	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar oficinas para atualização e alinhamento de informações. - Assessoria contínua para melhorar a execução das ações. - Visitar os Municípios para coleta de informações. - Manter atualizadas as plataformas de ICMS e Inventário Turístico. 	Janeiro - Dezembro	
2- CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TREINAMENTO E EDUCAÇÃO CONTINUADA			
Objetivos	Ação	Prazo	Valor R\$
2.1) Programa Educa Circuito	<ul style="list-style-type: none"> - Realizar capacitação para participação nas rotas e roteiros turísticos no território do Circuito das Grutas. - Capacitação e manutenção de informações referentes ao Mapa do Turismo Brasileiro, ICMS Turismo, Inventário Turístico, Cadastur e outras demandas da política da regionalização do turismo. - Realizar capacitação para elaboração de projetos e participação em editais e leis de incentivo para captação de recursos. - Promover a interlocução e intercâmbios entre as demais IGRs, Federação, Secult, dentre outras instituições para ampliar o alcance do compartilhamento da informação e da capacitação. 	Janeiro - Dezembro	R\$5.000,00
2.2) Programa Educa Circuito para Gestão da IGR	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular a participação de membros da Diretoria e Gestão em eventos de capacitação, qualificação e treinamento visando a melhoria contínua do trabalho 		



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

administrativo e técnico.

3- ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ROTAS, ROTEIROS E CALENDÁRIO DE EVENTOS

Objetivos	Ação	Prazo	Valor R\$
3.1) Planejamento, promoção, divulgação e comercialização	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer parcerias com instituições e municípios, dentre outros atores para análise e implantação de novas rotas e roteiros segmentados. - Promover a Rota Lund e fomentar a integração com as demais rotas do território. - Identificar nos inventários e setores diversos dos municípios os eventos geradores de fluxo de turistas para incluir no calendário e nas ações promocionais e de divulgação. - Criar um calendário unificado dos municípios de forma segmentada a partir das rotas turísticas. Exemplo: eventos culturais, de eventos religiosos, de eventos esportivos, etc. - Trabalhar a divulgação de forma específica para maior alcance de público e, também, para uma atuação mais eficaz junto as agências de turismo, centros de apoio ao turista e outros órgãos. - Fomentar a comercialização de produtos e serviços turísticos. 	Janeiro - Dezembro	R\$5.000,00
3.2) Captação de investimentos e recursos para projetos	<ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parceria financeira com os municípios para viabilizar a elaboração de projetos básicos e executivos de sinalização turística com uso de recurso do fundo municipal de turismo. - Estabelecer parceria financeira com os governos, municipal, estadual e federal, para viabilizar a execução do projeto de sinalização turística e outros. - Elaborar projetos para captar recursos por meio de editais, chamamentos públicos e privados para realização e ou participação em eventos. - Elaborar projetos para captar recursos por meio de editais, chamamentos públicos e 	Janeiro - Dezembro	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	privados de sinalização turística indicativa, interpretativa, letreiros e pórticos. - Captar recurso para execução de projetos para sinalização turística indicativa, interpretativa, letreiros e pórticos .		
4- EVENTOS GERADORES DE FLUXO TURÍSTICO			
Objetivos	Ação	Prazo	Valor R\$
4.1) Planejamento e promoção	<ul style="list-style-type: none"> - Assessorar os municípios na estruturação de eventos. - Identificar os eventos de maior relevância de cada município e assessorar, quando necessário, no planejamento e promoção. - Elaborar projetos para captar recursos por meio de editais, chamamentos públicos e privados para realização e ou participação em eventos. - Analisar eventos regionais, estaduais e nacionais de capacitação ou de promoção e comercialização de destino para a participação do Circuito das Grutas. - Participar de eventos dos municípios associados. 	Janeiro - Dezembro	R\$3.000,00
4.2) Divulgação	<ul style="list-style-type: none"> - Participar de eventos do trade para divulgação e promoção das rotas e roteiros turísticos. - Ampliar a visibilidade dos municípios e seus eventos nas redes sociais da IGR e outros canais de divulgação parceiros como Secult, Fecitur, dentre outros. - Promover o impulsionamento de posts e matérias em plataformas digitais.- Enviar releases para a imprensa e participar de entrevistas. 	Janeiro - Dezembro	
5- FOMENTO, COMERCIALIZAÇÃO, MARKETING E PROMOÇÃO DO DESTINO CIRCUITO DAS GRUTAS			
Objetivos	Ação	Prazo	Valor R\$
5.1) Planejamento e promoção	<ul style="list-style-type: none"> - Desenvolver material promocional, físico e virtual, para abastecer a cadeia de turismo regional, agências e operadoras de turismo. - Participar de feiras e eventos em parceria 		



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	<p>com os municípios e instituições do trade.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estabelecer parcerias com o sistema S e outras instituições para apoiar a produção associada do turismo na participação em feiras, eventos e na estruturação dos seus produtos e serviços. - Estabelecer parceria com a concessionária das unidades de conservação e seus atrativos, afim de ampliar a divulgação e promoção destes atrativos. - Criar espaços para promoção e comercialização de produtos e serviços das rotas e roteiros turísticos do Circuito das Grutas. - Identificar e participar dos eventos geradores de fluxo de turistas institucionalmente ou na comercialização de produtos e serviços. - Identificar, produzir e comercializar produtos e campanhas institucionais de acordo com o posicionamento do destino Circuito das Grutas. - Contratar empresa para elaboração do plano de marketing da IGR. - Planejar ações regionais integradas com os municípios associados. 	Janeiro - Dezembro	R\$3.000,00
5.2) Pesquisa, estatística e monitoramento	<ul style="list-style-type: none"> - Fazer pesquisas de demanda turística nos atrativos e equipamentos complementares para identificar perfil de visitantes e motivação da sua viagem, dentre outras em parceria com municípios, instituições e atrativos. - Identificar dados e informações relevantes em pesquisas e estatísticas para o segmento turístico publicadas por instituições do trade e de ensino para apoiar o plano de ações da IGR. 	Janeiro - Dezembro	
6- INFRAESTRUTURA		Prazo	Valor R\$
6.1) Meio Ambiente e Áreas de Preservação	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar ações de preservação nas unidades de conservação e atrativos naturais. - Incentivar grupos de esportistas e a comunidade do entorno das unidades e 	Janeiro - Dezembro	



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	<p>atrativos naturais para proteção e monitoramento.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Apoiar campanhas de preservação publicando post e matérias no site da IGR e em suas redes sociais. - Participar dos conselhos das unidades de conservação. - Apoiar a empresa concessionária das unidades de conservação em suas demandas de uso público e relacionamento com a comunidade. - Apoiar e incentivar ações de prevenção e combate a incêndios nos equipamentos culturais. 		R\$3.000,00
6.2) Patrimônio Cultural	<ul style="list-style-type: none"> - Apoiar ações de preservação do patrimônio cultural. - Apoiar campanhas de preservação publicando post e matérias no site da IGR e em suas redes sociais. - Repassar aos conselhos municipais de cultura e de patrimônio ações do turismo regional que tenham interface com este segmento. - Ampliar o debate e os vínculos entre a cultura, o patrimônio e o turismo visando o uso público sustentável dos bens móveis, imóveis e atrativos do destino Circuito das Grutas. - Apoiar e incentivar ações de prevenção e combate a incêndios nos equipamentos culturais. 	Janeiro - Dezembro	
6.3) Sinalização Turística	<ul style="list-style-type: none"> - Lançar editais para contratação de empresa elaboração dos projetos básico e executivo de sinalização turística interpretativa dos atrativos dos municípios associados. 	Janeiro - Dezembro	A captar recursos via FUMTUR e outros mecanismos
6.4) Acessibilidade	<ul style="list-style-type: none"> - Estimular e apoiar campanhas para garantir a acessibilidade nos equipamentos, atrativos e eventos turísticos. - Inserir nos materiais físicos e virtuais elementos de acessibilidade. 	Janeiro - Dezembro	R\$0,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

	- Orientar os municípios sobre a importância da inclusão da linguagem de sinais, braille e outros recursos em seus eventos e atrativos.		
7- ORGANIZAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE TURISMO		Prazo	Valor R\$
7.1) Política municipal	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar a elaboração e atualização da legislação municipal de turismo (lei de turismo, lei de criação do conselho e fundo de turismo) - Auxiliar e apoiar na composição do conselho de turismo. - Participar dos conselhos de turismo como membro ou convidado e apoiar suas ações. 	Janeiro - Dezembro	R\$ 3.000,00
7.2) Política estadual	<ul style="list-style-type: none"> - Capacitar e assessorar no diagnóstico, elaboração de inventário turístico municipal e na atualização do calendário de eventos no Portal Minas Gerais. - Capacitar, assessorar e monitorar o município na organização de documentos para habilitação no ICMS Turismo. - Providenciar a documentação para certificação da IGR. - Participar de capacitações, reuniões e eventos promovidos pela Secretaria de Estado de Turismo. 	Janeiro - Dezembro	
7.3) Política federal	<ul style="list-style-type: none"> - Orientar e assessorar os municípios na organização de documentos para o Mapa Brasileiro do Turismo. - Capacitar os municípios para inclusão no Mapa Brasileiro do Turismo. - Orientar os municípios para cadastro de empresas e profissionais de turismo no CADASTUR. 	Janeiro - Dezembro	
DESPESAS DIVERSAS VARIÁVEIS E OUTRAS NÃO PREVISTAS NO PLANO		Prazo	Valor R\$
Correio, cartório, papelaria, taxas bancárias, manutenção de conta, serviços gráficos, prestadores de serviços.		Janeiro - Dezembro	R\$3.000,00
Diárias, hospedagens e deslocamentos.		Janeiro - Dezembro	R\$10.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS FIXAS			
Aluguel do escritório, manutenção e hospedagem do site, telefone móvel corporativo/internet, seguro empresa, contabilidade, gestão.		Janeiro - Dezembro	R\$117.000,00



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

TOTAL DO PLANO DE AÇÃO 2022: R\$190.000,00

8. FONTES DE RECEITA (PREVISÃO)

8.1. Município de Lagoa Santa - R\$ 12.101,00 (vigência do termo – agosto a dezembro/2022)

8.2. Demais Municípios Associados – R\$185.453,40

8.2. Saldo do ano de 2021 - R\$9.945,54

8.3. Total: R\$207.499,94

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Municípios		Quando?											
		Mês											
		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
01	CACHOEIRA DA PRATA			X	X	X	X	X	X				
02	CAETANÓPOLIS		X	X	X	X	X	X	X	X			
03	CAPIM BRANCO		X	X	X	X	X	X	X	X			
04	CONFINS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
05	CORDISBURGO			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
06	FORTUNA DE MINAS	X											
07	JEQUITIBÁ		X	X	X	X	X	X	X	X			
08	LAGOA SANTA								X				
09	MATOZINHOS						X				X		
10	PEDRO LEOPOLDO			X	X	X	X	X	X	X	X		
11	PRUDENTE DE MORAIS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
12	SANTANA DE PIRAPAMA			X	X	X	X	X	X	X	X		
13	SÃO JOSÉ DA LAPA			X	X	X	X	X	X	X	X		
14	SETE LAGOAS			X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Mariela Janice França Teodoro
Presidente

Plano de ações aprovado em 26 de novembro de 2021.
Primeira revisão em 10 de junho de 2022

- **Ano 2022: R\$12.101,00** – pagamento em parcela única no mês de agosto (referente a agosto e dezembro de 2022).

- **Ano 2023: R\$25.412,00** – pagamento em duas parcelas: fevereiro e agosto do referido ano.



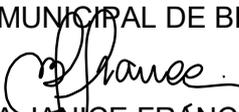
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

- Ano 2024: R\$26.682,00 – pagamento em duas parcelas: fevereiro e agosto do referido ano.

Lagoa Santa, 07 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL


MARIELA JANICE FRÂNÇA TEODORO
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DO CIRCUITO TURÍSTICO DAS GRUTAS
CIRCUITO

Testemunhas:


CPF: 809 022 356 72

CPF:

PLANO DE TRABALHO – ENTREGA 1

O presente Plano de Trabalho tem por objetivo alinhar a execução do Contrato 080/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG e a empresa Esfera Consultoria, para a elaboração e atualização do inventário da oferta turística do município, com a sua devida inserção no Portal Minas Gerais, criação de vídeos de sensibilização e uma análise diagnóstica da oferta, contemplando todo o levantamento da oferta turística no território com seus atrativos, equipamentos e serviços turísticos, eventos e informações complementares sobre o município.

O trabalho seguirá a metodologia do Ministério do Turismo, que consiste em levantar, identificar, registrar e divulgar os atrativos, serviços e equipamentos turísticos, as estruturas de apoio ao turismo, as instâncias de gestão e outras condições gerais que viabilizam a atividade turística, com base de informações para que se planeje e gerencie adequadamente o processo de desenvolvimento. O intuito é permitir que o município tenha um levantamento de sua infraestrutura e atrativos com a finalidade de reconhecer o que for possível de utilização para fins turísticos. Com isso, será possível embasar e revisar as ações de planejamento, gestão, promoção e incentivo à comercialização do turismo a partir da adoção de uma metodologia-padrão para inventariar a oferta turística no país (MTUR, 2013). Portanto, o inventário configura-se como a parte elementar do Plano Municipal de Turismo de Lagoa Santa 2022-2025, pois conjuga informações sobre todos os recursos e atrativos turísticos de uma localidade, a partir dos quais poderá se entender seus usos atuais através do diagnóstico e projetar ações e intervenções para dinamizar o turismo local (proposições) com as devidas atualizações no Plano Municipal de Turismo. Trata-se de um banco de dados sobre estes recursos e atrativos, contendo informações elementares sobre sua caracterização, localização e

ambientação. O Inventário da Oferta Turística de Lagoa Santa deverá abranger as seguintes categorias de informações, recursos e atrativos turísticos:

Módulo A – Informações sobre Serviços básicos do município

- A1- Informações básicas do Município;
- A2.1- Meios de acesso ao município – Geral;
- A2.2- Meios de Acesso ao município;
- A4- Sistemas de Segurança; A5- Sistemas Hospitalares;
- A7- Outros serviços.

Módulo B – Equipamentos e Serviços Turísticos

- B1- Serviços e equipamentos de Hospedagem;
- B2- Serviços e equipamentos de Alimentos e Bebidas;
- B3- Serviços e equipamentos de Agências de Turismo;
- B4- Serviços e equipamentos de Transporte Turístico;
- B5- Serviços e equipamentos de Eventos;
- B6- Serviços e equipamentos de Lazer;
- B7- Serviços e equipamentos Turísticos.

Módulo C – Recursos e Atrativos Naturais e Culturais

- C1- Atrativos Naturais;
- C2- Atrativos Culturais;
- C3- Atividades econômicas/produção associada ao turismo;
- C4- Realizações Técnicas e Científicas Contemporâneas;
- C6.1- Gastronomia – Produto Primário;
- C6.2- Gastronomia – Produto Transformado;
- C6.3- Gastronomia – Prato Típico

Eventos – Atualizar o calendário de Eventos Culturais, Esportivos e Turísticos do Município

A coleta das informações levará em conta os formulários apropriados, de maneira a alimentar um banco de dados alinhado com as ferramentas oficiais de inventariação da oferta turística.

O banco de dados será disponibilizado em formato que permita tratamento e filtro de informações (planilha do Microsoft Excel). O inventário final conterà o registro fotográficos dos recursos e atrativos turísticos relevantes, de maneira a compor um banco de imagens para caracterização turística do município, bem como subsidiar outras ações promocionais da localidade.

Produtos:

- Vídeos tutoriais para capacitação de empreendedores;
- Pasta de Formulários digitais preenchidos utilizados na coleta, em formato editável;
- Banco de Dados, inserido no Portal Minas Gerais, dos recursos e atrativos turísticos com fotos e localização georreferenciada de cada local, dentre outras informações;
- Arquivo .kmz para Google Earth;
- Relatório Diagnóstico do Inventário da Oferta Turística.

Todos os cadastros serão apresentados com o nome completo do entrevistado/responsável pelo ponto de interesse turístico, contendo, ainda, o contato telefônico e/ou e-mail deste, caso não seja possível, será justificado.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

AÇÃO	REFERÊNCIA TÉCNICA	PRAZO	RESPONSÁVEL	RESULTADOS ESPERADOS
Pesquisa de Gabinete	Elaboração do plano de trabalho Pré-diagnóstico do município Definição conjunta dos atrativos, equipamentos e serviços de interesse turístico	15 de julho	Esfera Consultoria	Orientação para a realização do trabalho e sua viabilidade físico-financeira para garantir a qualidade final dos produtos
Criação dos Vídeos Tutoriais	Elaboração de 5 vídeos tutoriais com foco nos segmentos de: - Meios de Hospedagem; - Bares e Restaurantes; - Atrativos Naturais e Culturais; - Eventos Turísticos; - Equipamentos Turísticos	15 de agosto	Esfera Consultoria Empresa Especializada na edição de vídeos	Vídeos tutoriais de aproximadamente 5 a 8 minutos, para sensibilização e aproveitamento dos empreendimentos na atualização de informações no Portal Minas Gerais
Formação da equipe técnica	Alinhamento e capacitação de pesquisadores de campo	30 de agosto	Esfera Consultoria	Equipe qualificada, orientada para garantir as entregas contratadas
Inventariação	Preenchimento dos formulários em campo em formato editável e fotos de todos os empreendimentos das categorias A, B e C, com levantamento de fotos dos Eventos do Calendário Turístico	30 de outubro	Equipe de pesquisadores sob orientação da Esfera Consultoria	Formulários preenchidos, com dados sistematizados, banco de imagens e informações georreferenciadas.
Atualização de dados no Portal MG	Inserção do Banco de Dados no Portal Minas Gerais	30 de novembro	Equipe de pesquisadores sob orientação da Esfera Consultoria	Inserção e atualização de dados no sistema do INVTUR
Relatório	Elaboração do Relatório de Análise da Oferta Turística	10 de dezembro	Esfera Consultoria	Entrega de um Relatório, ilustrado, com a sistematização e análise dos dados, de forma a apresentar um Diagnóstico da Oferta Turística do município. Entrega do banco de dados com fotos/imagens, vídeos e informações georreferenciadas

ORIENTAÇÕES DA COORDENAÇÃO PARA DEFINIÇÃO DOS ATRATIVOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS TURÍSTICOS A SEREM INVENTARIADOS

- 1) O modelo dos formulários que serão seguidos são os da SETUR/MG-2017 e suas atualizações. Apenas 2 iremos manter o padrão INVTUR do Ministério do Turismo devido a adequação necessária para o Portal Minas Gerais, que são os de Guia/Condutor de turistas e os de eventos programados;
- 2) Todos os formulários serão lançados em Planilha Excel, contendo todas as informações coletadas. Cada aba da Planilha representará um modelo de formulário e será entregue nesse formato para atualizações futuras;
- 3) Para cada formulário preenchido serão tiradas ao menos 3 fotos nítidas, que contemplem a totalidade do empreendimento/atividade/bem/serviço inventariado. Fachada, Ambiente, Divulgação em geral. Essa é uma exigência da SECULT/MG;
- 4) Todos os locais inventariados serão georreferenciados em graus decimais para posterior inserção da localização no Portal Minas Gerais;
- 5) Os formulários A1, A2.1 e A2.2 serão preenchidos com o máximo de detalhes possível, evitando deixar campos em branco e/ou campos incompletos.
- 6) Junto a este documento apresentamos a relação de locais/atividades, que a partir de uma pesquisa prévia e conforme constatação de campo, serão inventariados.
- 7) Serão inventariadas todas as farmácias, padarias, lanchonetes, sorveterias localizadas nas áreas de influência turística, rotas, vias de conexão entre atrativos e equipamentos turísticos, rodovias, bem como todo comércio que forem encontrados nos distritos, dentre padarias, mercados e lanchonetes. As farmácias serão inventariadas no formulário A7 e as padarias e lanchonetes no formulário B2;
- 8) Serão inventariadas todas as oficinas mecânicas, oficinas/lojas bicicleta e borracheiros das áreas de influência turística – usando o formulário A7,
- 9) Serão inventariados, todos os postos de gasolina no formulário A7;
- 10) Serão inventariadas, todas as agências bancárias no formulário A7;

11) Os equipamentos de apoio de Segurança (PMMG, Polícia Civil, Posto Policial, Posto avançado, etc.) e Saúde (Pronto Atendimento, Posto de Saúde, Hospital, Maternidade) serão checados, acrescentados e/ou excluídos conforme as exigências dos formulários A4 e A5, respectivamente;

12) As famílias que participem do programa Agricultura Familiar deverão ser pesquisadas e inventariadas no formulário C3, caso tenham condições de apresentar a cultura produtiva local. Iremos procurar informações junto a EMATER e Sindicato de Produtores Rurais para avaliar quais famílias, sítios e fazendas possuem produção de orgânicos, hortaliças, doces e quitandas, dentre outros tipos e da mesma forma, serão inventariados os artistas e artesãos, que realizam trabalhos manuais, para agregar valor à produção associada ao turismo;

13) Serão identificadas lideranças nos bairros e comunidades (Lapinha, Lagoinha de Fora, Penha e zona rural) para buscar informações sobre atrativos, equipamentos e serviços, artistas e artesãos que possam agregar a oferta turística do município.

14) Serão identificados espaços de eventos, auditórios, sítios e chácaras que sirvam para realização de eventos e para aluguel de temporada, sendo, nesse caso, identificado no formulário B1 como equipamento de hospedagem informal.



André Jordani
Sócio Diretor
Coordenador do Projeto
Esfera Consultoria Ltda.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2241-1
Conta 39341-X FUNDO M TURISMO - FUNTUR
Mês/ano referência JANEIRO/2022

S.Público Automático - CNPJ: 4.288.966/0001-27

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	139,71			36,678897		
13/01/2022	RESGATE	140,05			36,678897	3,818237518	
	Aplicação 18/02/2021	97,37			25,501605		
	Aplicação 26/02/2021	21,47			5,623961		
	Aplicação 30/09/2021	10,62			2,780728		
	Aplicação 27/10/2021	10,59			2,772603		
31/01/2022	SALDO ATUAL	0,00					

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	139,71
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	140,05
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,34
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,34
SALDO ATUAL =	0,00

Valor da Cota

31/12/2021	3,809045727
31/01/2022	3,830522059

Rentabilidade

No mês	0,5638
No ano	0,5638
Últimos 12 meses	3,0838

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/12/2021	SALDO ANTERIOR	0,00					
13/01/2022	APLICAÇÃO	140,05			137,978095	1,015016182	137,978095
31/01/2022	SALDO ATUAL	140,50			137,978095		137,978095

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	0,00
APLICAÇÕES (+)	140,05
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	0,45
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	0,45
SALDO ATUAL =	140,50

Valor da Cota

31/12/2021	1,012596378
31/01/2022	1,018276742

Rentabilidade

No mês	0,5609
No ano	0,5609
Últimos 12 meses	1,8276

Transação efetuada com sucesso por: JB733382 ELIZANGELA M FARIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678

Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331161315108424008
16/05/2022 13:19:37**Cliente - Conta atual**

Agência 2241-1
Conta corrente 39341-X FUNDO MUNICIPAL DE TURISM
Período do extrato 01 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
27/10/2021		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
13/01/2022		0000	14049	855 BB CP Automatico S P	1.200.070	140,05 C	
13/01/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	140,05 D	0,00 C
31/01/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB733382 ELIZANGELA M FARIA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2241-1
Conta 39341-X FUNDO M TURISMO - FUNTUR
Mês/ano referência FEVEREIRO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/01/2022	SALDO ANTERIOR	140,50			137,978095		
23/02/2022	APLICAÇÃO	30.241,45			29.541,119593	1,023706969	29.679,097688
25/02/2022	SALDO ATUAL	30.402,27			29.679,097688		29.679,097688

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	140,50
APLICAÇÕES (+)	30.241,45
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	20,32
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	20,32
SALDO ATUAL =	30.402,27

Valor da Cota

31/01/2022	1,018276742
25/02/2022	1,024366520

Rentabilidade

No mês	0,5980
No ano	1,1623
Últimos 12 meses	2,4366

Transação efetuada com sucesso por: JB733382 ELIZANGELA M FARIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331161315108424009
16/05/2022 13:21:14**Cliente - Conta atual**

Agência 2241-1
Conta corrente 39341-X FUNDO MUNICIPAL DE TURISM
Período do extrato 02 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
13/01/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
23/02/2022		2241	99015	870 Transferência recebida	552.241.000.019.604	30.241,45 C	
				23/02 2241 19604-5 PREF LAGOA SAN			
23/02/2022		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APLAUT	1.972	30.241,45 D	0,00 C
28/02/2022		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JB733382 ELIZANGELA M FARIA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2241-1
Conta 39341-X FUNDO M TURISMO - FUNTUR
Mês/ano referência MARCO/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
25/02/2022	SALDO ANTERIOR	30.402,27			29.679,097688		
31/03/2022	SALDO ATUAL	30.628,57			29.679,097688		29.679,097688

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.402,27
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	226,30
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	226,30
SALDO ATUAL =	30.628,57

Valor da Cota

25/02/2022	1,024366520
31/03/2022	1,031991359

Rentabilidade

No mês	0,7443
No ano	1,9153
Últimos 12 meses	3,1991

Transação efetuada com sucesso por: JB733382 ELIZANGELA M FARIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331161315108424010
16/05/2022 13:21:41**Cliente - Conta atual**

Agência 2241-1
Conta corrente 39341-X FUNDO MUNICIPAL DE TURISM
Período do extrato 03 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
31/03/2022		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB733382 ELIZANGELA M FARIA.



Consultas - Investimentos Fundos - Mensal

Cliente

Agência 2241-1
Conta 39341-X FUNDO M TURISMO - FUNTUR
Mês/ano referência ABRIL/2022

BB RF CP Automático - CNPJ: 42.592.315/0001-15

Data	Histórico	Valor	Valor IRPrej. Comp.	Valor IOF	Quantidade cotas	Valor cota	Saldo cotas
31/03/2022	SALDO ANTERIOR	30.628,57			29.679,097688		
29/04/2022	SALDO ATUAL	30.820,08			29.679,097688		29.679,097688

Resumo do mês

SALDO ANTERIOR	30.628,57
APLICAÇÕES (+)	0,00
RESGATES (-)	0,00
RENDIMENTO BRUTO (+)	191,51
IMPOSTO DE RENDA (-)	0,00
IOF (-)	0,00
RENDIMENTO LÍQUIDO	191,51
SALDO ATUAL =	30.820,08

Valor da Cota

31/03/2022	1,031991359
29/04/2022	1,038443919

Rentabilidade

No mês	0,6252
No ano	2,5526
Últimos 12 meses	3,8443

Transação efetuada com sucesso por: JB733382 ELIZANGELA M FARIA.

Serviço de Atendimento ao Consumidor - SAC 0800 729 0722

Ouvidoria BB 0800 729 5678
Para deficientes auditivos 0800 729 0088

**Extrato de Conta Corrente**G331161315108424011
16/05/2022 13:21:59**Cliente - Conta atual**

Agência 2241-1
Conta corrente 39341-X FUNDO MUNICIPAL DE TURISM
Período do extrato 04 / 2022

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
23/02/2022		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
30/04/2022		0000	00000	000 S A L D O			0,00 C

Transação efetuada com sucesso por: JB733382 ELIZANGELA M FARIA.

LAGOA SANTA - MG



PETER W. LUND

PLANO DE MARKETING TURÍSTICO

2022-2025

LAGOA SANTA - MG



INTRODUÇÃO

De forma a apresentar o Programa de Promoção e Apoio à Comercialização elencado no Plano Municipal de Turismo 2022-2025, a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa por meio da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura, apresenta o Plano Municipal de Marketing Turístico.

Este visa fortalecer a imagem da cidade de Lagoa Santa por meio da valorização de seu rico Patrimônio Histórico, Cultural, Ambiental e Turístico, favorecendo o conhecimento de lugares que foram estrategicamente separados por Roteiros Turístico, seguindo critérios históricos e geográficos.

A fim de sistematizar ações municipais com objetivo de dar visibilidade aos seus atrativos, este Plano se divide em dois eixos principais: Criação e gestão de marcas, de modo a fortalecer o posicionamento da cidade enquanto um produto turístico de excelência; e por ações específicas que darão publicidade para a cidade e suas singularidades.

Arnaldo Marchesotti
Diretor de Turismo e Cultura

MARKETING TURÍSTICO

Seu papel é adequar o produto ou serviço certo ao mercado ou público certo. Os lugares turísticos precisam criar e administrar uma marca de forma estratégica, posicionando-a perante os públicos de maior potencialidade, destacando-se quatro tarefas fundamentais:

- Administrar a imagem do local
- Atrair turistas;
- Atrair empresas industriais e comerciais; e
- Procurar novas oportunidades de negócio.





ROTAS TURÍSTICAS

Os melhores passeios são aqueles que possibilitam o conhecimento de particularidades históricas, naturais e culturais da região. Só através das manifestações artísticas, das festividades e dos reflexos do passado no dia a dia das pessoas que poderemos compreender o comportamento humano em diferentes lugares do mundo.

As potencialidades turísticas de Lagoa Santa são extremamente relevantes e estão relacionadas ao patrimônio histórico, especialmente às instituições educacionais, religiosas e militares, à diversidade étnico-cultural, à gastronomia, à paleontologia e arqueologia, além das belezas naturais do entorno.

Quais são as principais rotas turísticas de Lagoa Santa?

- Rota Lund e a Pré-história
- Rota das Doceiras
- Rota Histórica da Fé
- Rota das Várias Artes
- Caminho do Fidalgo
- Manifestações Culturais
- Orla da Lagoa Central
- Centro

ROTA LUND E A PRÉ-HISTÓRIA



ROTA **LUND** EA
PRÉ-HISTÓRIA

AQUI SIM É UM BOM LUGAR PARA SE VIVER!

ROTA LUND E A PRÉ-HISTÓRIA - APLICAÇÃO DA MARCA



ROTA DAS DOCEIRAS



ROTA DAS DOCEIRAS - APLICAÇÃO DA MARCA



ROTA HISTÓRICA DA FÉ



ROTA
HISTÓRICA
LAGOA SANTA - MG **DA FÉ**

ROTA HISTÓRICA DA FÉ



ROTA DAS VÁRIAS ARTES



ROTA DAS VÁRIAS ARTES



CAMINHO DO FIDALGO



CAMINHO DO
FIDALGO

CAMINHO DO FIDALGO



MANIFESTAÇÕES CULTURAIS

LAGOA SANTA / MG



MANIFESTAÇÕES
CULTURAIS

MANIFESTAÇÕES CULTURAIS



ORLA DA LAGOA CENTRAL



ORLA DA
**LAGOA
CENTRAL**

L a g o a S a n t a / M G

ORLA DA LAGOA CENTRAL



CENTRO



CENTRO
LAGOA SANTA - MG

CENTRO



ESTRUTURA



PROGRAMA DE PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZIZAÇÃO

Projetos e Ações	Metas	Prazo	Valor Estimado anual	Responsável	Possíveis Parceiros
Jornal In Situ	Divulgar estudos relacionados à cultura e pré-história da região de Lagoa Santa	2022-2025	R\$10.000,00	Coordenadoria de Comunicação e CAALÉ	Pesquisadores
Aplicativo e Site Oficiais do Turismo e Cultura	Facilitar o acesso de pessoas interessadas em conhecer Lagoa Santa.	2022-2025	R\$120.000,00	Diretoria de Turismo e Cultura, Coordenadoria de Comunicação, Departamento da Tecnologia da Informação	Emenda Parlamentar
Redes Sociais	Divulgar os Roteiros Turísticos de Lagoa Santa de forma a gerar interesse das pessoas em visitar a cidade.	2022-2025	R\$2.000,00	Coordenadoria de Comunicação	Pesquisadores e Fotógrafos
Jornal Oficial de Prefeitura	Valorizar a Política Municipal de Turismo nos canais oficiais da Prefeitura, com reportagens.	2022-2025	A definir	Coordenadoria de Comunicação	
FAMTOUR	Convidar influenciadores e prestadores de serviço para conhecerem o que há de melhor na cidade	2022-2025	R\$10.000,00	Diretoria de Turismo e Cultura	Vereadores, Empreendimentos

PROGRAMA DE PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZIZAÇÃO

Projetos e Ações	Metas	Prazo	Valor Estimado anual	Responsável	Possíveis Parceiros
Marcas e Slogans para cada Roteiro	Divulgar os Roteiros de Atrativos Turísticos de Lagoa Santa de forma a gerar interesse das pessoas em visitar a cidade.	2022-2025	A definir	Diretoria de Turismo e Cultura e Coordenadoria de Comunicação.	
Fotografias	Mostrar Lagoa Santa em seus vários ângulos em cópia fiel e reprodução exata.	2022-2025	R\$10.000,00	Diretoria de Turismo e Cultura e Coordenadoria de Comunicação.	Profissional Especializado
Vídeos	Mostrar Lagoa Santa em seus vários ângulos em um sistema de gravação e reprodução de imagens, acompanhadas de sons e narrativas.	2022-2025	R\$20.000,00	Diretoria de Turismo e Cultura e Coordenadoria de Comunicação.	Produtora Audiovisual
Marcas e Slogans para cada evento realizados pela Prefeitura	Divulgar os Eventos em concomitância com a atratividade turística.	2022-2025	A definir	Diretoria de Turismo e Cultura e Coordenadoria de Comunicação.	
Divulgação dos Shows dos Eventos	Facilitar o acesso do maior número possível de pessoas aos eventos.	2022-2025	A definir	Diretoria de Turismo e Cultura e Coordenadoria de Comunicação.	
Material Impresso de Divulgação dos Roteiros Turísticos	Contribuir para a boa imagem dos Roteiros Turísticos da cidade	2022-2025	R\$10.000,00	Diretoria de Turismo e Cultura e Coordenadoria de Comunicação.	Empresa Especializada
Normas de Utilização e Aplicação das Marcas	Limitar as possibilidades de utilização das marcas	2022-2025	A definir	Diretoria de Turismo e Cultura e Coordenadoria de Comunicação.	

PROGRAMA DE PROMOÇÃO E APOIO À COMERCIALIZIZAÇÃO

Projetos e Ações	Metas	Prazo	Valor Estimado anual	Responsável	Possíveis Parceiros
Concurso de Fotografia Itinerante	Valorizar os olhares dos cidadãos sobre Lagoa Santa	2022-2025	R\$10.000,00	Diretoria de Turismo e Cultura e Coordenadoria de Comunicação.	Cidadãos
Participação em Congressos e outros eventos técnicos Nacionais	Abrir a possibilidade de Lagoa Santa ser divulgada junto ao trade nacional e internacional	2022-2025	R\$10.000,00	Diretoria de Turismo e Cultura	Órgãos públicos e empresas privadas

LAGOA SANTA - MG



PETER W. LUND



PREFEITURA
LAGOA SANTA
CONSTRUINDO UMA CIDADE CADA DIA MELHORI